

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   03   2021	15h05min	Sessão Extraordinária Remota	165

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

**PARECER CCJ - 03**

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.322/2020, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “estabelece a isenção da cobrança de diária de estadia de veículos automotores em depósito (pátio legal), para os proprietários que forem retirá-los no mesmo dia do recolhimento pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal”.

Inicialmente, Sr. Presidente, ao parabenizar o Deputado Robério Negreiros por justa proposição e considerando que o Projeto de Lei nº 1.322 atende à normativa jurídica brasileira e às exigências do art. 63 do nosso regimento interno, o parecer deste relator é pela aprovação e admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)